

## EDITAL GMAp Nº 001 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O projeto de pesquisa intitulado **Abrangência das ferramentas Digitais - Ábacos de Bocas de Sino** desenvolvido na UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista** para atuação no projeto.

### 1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 6 vagas para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 O candidato deve atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.1.1 **BOLSISTA 1**: 6 vagas para aluno de graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia.

2.2 Perfil esperado dos bolsistas:

- Responsável
- Pró-ativo
- Pontual com as tarefas
- Curioso
- Motivado para pesquisa e busca de novos desafios
- Resiliente

### 3. DA FUNÇÃO

3.1 Definição das categorias de atividades (comum a todos os planos de atividades de propostas sob esta orientação):

**Atividades de Formação**, que consistem em estudo de temas e metodologias, bem como desenvolvimento de conhecimento específico necessário para suas atividades como bolsista de IC e para a possível continuidade na carreira de pesquisador. Estas atividades serão realizadas através de estudo orientado, participação em cursos e palestras e participação em eventos científicos.

**Atividades de Apoio e Integração**, colaboração com atividades de outros pesquisadores (alunos de pós-graduação, professores, técnicos científicos ou outros alunos de graduação), para o desenvolvimento do projeto de forma global, permitindo a interação do bolsista com outros pesquisadores e motivando seu trabalho através de uma visão mais completa do projeto.

**Atividades Específicas**, são as atividades pertinentes ao projeto específico do bolsista. Esta é uma etapa do projeto global, com objetivos, metodologia e prazos definidos, que constituem o objetivo central da atividade do bolsista.

As atividades específicas da vaga são:

**BOLSISTA 1**: Apoio às atividades relacionadas à criação e modificação de modelos CAD. Preparação de dados para análise por elementos finitos (FEA). Cálculo de deslocamentos e tensões por FEA. Cálculo de fadiga de estruturas metálicas.

3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

### 3.3 Local das atividades:

Todos os bolsistas deverão realizar suas atividades no seguinte endereço: R. Sarmiento Leite, 425 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90050-170.

## 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação de apoio que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor conforme cada categoria:

Bolsista 1 - R\$ 1092,00

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [daniel.leon@ufrgs.br](mailto:daniel.leon@ufrgs.br), contendo "EDITAL GMAP Nº 002 - Bolsista X" onde X representa a vaga a que o candidato busca concorrer.

5.1 Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar e comprovante de vínculo (comprovante de matrícula).

5.3 Período de inscrição: de 25/06/2026 a 03/07/2026 às 17h00min.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 Caso o bolsista possua outra bolsa ativa durante o processo seletivo, deverá informar durante sua inscrição. Se selecionado, o bolsista deverá optar por uma das bolsas, uma vez que é vedado o acúmulo da bolsa do projeto com outras bolsas oferecidas pela universidade.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 25/06/2026

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 08/07/2026, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [daniel.leon@ufrgs.br](mailto:daniel.leon@ufrgs.br)

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.2 Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2026.